



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

**ATA 8 – RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA 16 - CRT-03
(ALAGOAS, PARAÍBA, PERNAMBUCO E SERGIPE)**

Aos vinte e um dias de março de dois mil e dezenove, na Av. Guararapes, 154, Edif. Almare, 5º andar, sala 502, Bairro Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-000, sala reservada para a Comissão Eleitoral Regional – CER-03, reuniu-se a Comissão Eleitoral Regional, de acordo com o Anexo I, Resolução nº 51, do dia 18 de janeiro de 2019, para retificar o registro da candidatura 16, por estarem invertidos os nomes do conselheiro e suplente. Presentes na reunião os Membros da Comissão, Augusto Carlos Vaz de Oliveira – Coordenador, Rosângela Maria dos Santos Aguiar – Membro Titular, Ivan Rodrigo Ferreira Medino - Suplente. A reunião foi aberta pela Coordenação Eleitoral Regional, o Técnico Industrial Augusto Carlos Vaz de Oliveira, com a pauta do cumprimento do artigo 28 do Regulamento Eleitoral. Esta Comissão, após contato telefônico de um representante do registro da candidatura 16, verificou que fora publicado no EDITAL ELEITORAL Nº 01/2019, de 27 de fevereiro de 2019, os nomes do conselheiro e suplente invertidos, divergindo do REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – TITULAR E SUPLENTE, apresentado por ocasião do registro de candidaturas. Decidiu então retificar os nomes do conselheiro e suplente do registro de candidatura 16, passando a vigorar o seguinte texto: Registro de Candidatura 16, com os Candidatos a Conselheiro - RONY CHARLES BATALHA DE ALBUQUERQUE e Suplente – ADEROALDO OLIVEIRA SANTOS. Não houve alteração em nenhum dos outros registros de candidatura que foram deferidos ou indeferidos. Para constar, eu Augusto Carlos Vaz de Oliveira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais membros da CER-CRT-03, para que produzam os efeitos legais.

AUGUSTO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA
Coordenador da CER – CRT-03

ROSANGELA MARIA DOS SANTOS AGUIAR
Membro Titular da CER – CRT-03

IVAN RODRIGO FERREIRA MEDINO
Suplente da CER – CRT-03